

(30-604/40)
600/1000

Rec. 4.693/40
1940

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Oswaldo Joaquim da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Mineração, em Tubarão, que lhe indeferiu o pedido de pagamento de despesas médicas, provenientes de sua internação no Hospital de Grossbarga, onde se submeteu a uma intervenção cirúrgica:

CONSIDERANDO que, enquanto não fôr reformada a legislação vigente, os aposentados não fazem jus à prestação do benefício como está expresso no art. 2º do dec.n.22.016;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso interposto, por falta do apoio legal, a-fim-de confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1940

a) L.M.Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente -a Waldo de Vasconcellos

Adjunto do
Procurador Ge-
ral - Interino

Publicado no "Diário Oficial" em 30/10/40.